DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos Administrativos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Administrativos | **Outros Atos**

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002, de 03 de janeiro de 2018.

(Dispõe sobre a constituição de nova Comissão do Pregão e dá outras providências)

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir nova Comissão do Pregão, conforme o artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e pelo prazo constante de seu parágrafo 4º.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores municipais:

PREGOEIRA - MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA, RG Nº 33.477.468-8, CPF nº 223.458.778-63.

EQUIPE DE APOIO – GIOVANNA LEITE PRAÇA RAVANINI, RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.077.948-54.

EQUIPE DE APOIO – VALTER TADEU ITELIZANO, RG nº 6.997.122, CPF nº 807.446.308-78.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

EUNICE AP. CARVALHO BALDIN
Secretária da Prefeitura

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - fone -fax 19 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04, de 25 de janeiro de 2018.

(Dispõe constituição da Comissão de Credenciamento e dá outras providências)

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Credenciamento nos termos do Decreto Municipal nº 2.096 de 18 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - A comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores Municipais:

PRESIDENTE: Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia, portadora do R.G. nº 33.477.468-8 SSP/SP e CPF/MF nº 223.458.778-63;

MEMBRO: Giovana Leite Praça Ravanini, portadora do R.G. nº 47.751.228-8 e CPF/MF nº 407.077.948-54;

MEMBRO: Eliana Maria Piva Amadio, portadora do R.G. nº 15.648.763 e o CPF/MF nº 053.377.668-64.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

EUNICE AP. CARVALHO BALDIN
Secretária da Prefeitura

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - fone (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000